



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 689/2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 26 SET 2017 de

1981

PRESIDENTE

Nobres Pares,

A Lei Federal 12.821/2013 instituiu o Dia Nacional do Agente de Trânsito. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o agente de trânsito é a pessoa credenciada para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito e patrulhamento.

A função dos agentes de trânsito dentro do contexto geral é nobre e de fundamental importância na diminuição de acidentes, visto que, os acidentes de trânsito se tornaram uma verdadeira epidemia na sociedade moderna.

Ao contrário do que se pensa o trabalho do agente de trânsito não é somente punitivo, mas principalmente educativo e social. São trabalhadores que buscam o bem-estar da população, estabelecendo a ordem no trânsito e promovendo a paz na sociedade.

Assim, para bem comemorar a passagem de seu dia, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais, dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações a todos os agentes de trânsito de Pirassununga, enviando-se cópia ao Senhor Secretário Municipal de Segurança, **Paulo André Silva Tannús**, para que tome conhecimento da singela homenagem desta Casa de Leis e a transmita aos dignos agentes de trânsito da Municipalidade.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal

Luziana Batista

Pablo Sozzo

José Laranjeira

Rosa

Domingos

Ricardo

Alber